



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO X – EDIÇÃO nº 2183 – SEÇÃO II

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 05 de janeiro de 2017    **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 06 de janeiro de 2017

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

**8ª VARA CÍVEL**

**340-66.2017.809.0051 (201700003407)**

JUIZ : 1

DISTRIBUICAO: NORMAL

DATA: 03/01/2017 - 15:10

PROTOCOLO: 03/01/2017 - 14:53

NATUREZA : TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE : ROD OIL COMERCIO DE COMBUSTIVE

ADY. REQTE : HELIO DIAS MORATO - GO

REQUERIDO : IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO

VALOR DA CAUSA : 13.128,08 QT DOC : 1

GUIA : 593512150





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
PLANTAO FORENSE

31  
Car

**AUTOS Nº 201700003407 – PLANTÃO**

## DESPACHO

Intimem-se o requerente para que anexe aos autos os comprovantes dos pagamentos noticiados referente as 3 bombas que alega ter adquirido junto com o contrato de cessão de equipamentos, observando as notas fiscais anexadas como referência.

Após nova conclusão.

Goiânia, 03 de janeiro de 2017.

  
**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**

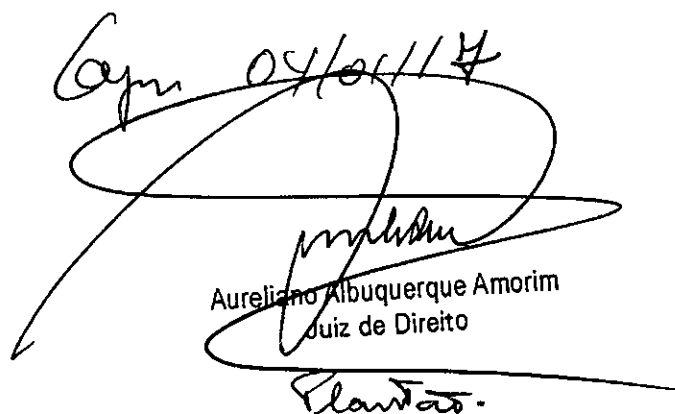
JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA.

RECEBIMENTO  
 Recebi o PROCESSO  
 nesta Escrivânia, às 13:00 horas  
 Em 04 de 01 de 17  
P. S. A.  
 Escrivão

Certifico e dou fé que, procedo  
 a autenticação do presente feito sob  
 o nº 04/2017, registrado no livro Tombo.  
 Goiânia, 04 de janeiro de 2017.

Resta evidente que a situação  
 informada na inicial já se faz antiga e  
 não há necessidade de urgência para  
 atuação do Plantão Forense.

Assim, após o mesmo, conclua-se  
 ao Juiz Titular para apreciação.

Capm 04/01/17  
  
 Aureliano Albuquerque Amorim  
 Juiz de Direito  
 Plantão.